



Certificado para os Devidos Fim(s) que a  
LEI foi publicada no DOE. Nesta Data  
15 / 05 / 2015  
Vera Lucia Sá  
Poder Executivo de Registro de Atos e  
Legislação da Casa Civil do Governador

ESTADO DA PARAÍBA

LEI N° 10.466 DE 14 DE MAIO DE 2015.  
AUTORIA: MESA DIRETORA

Revoga a Lei nº 10.358, de 07 de outubro de 2014, e dá outras providências.

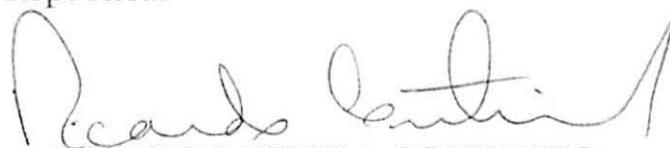
**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei nº 10.358, de 07 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de outubro de 2014.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 14 de maio de 2015; 127º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador